



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000
CNPJ 19.132.499/0001-19

PORTARIA Nº 023 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

**ALTERA A PORTARIA Nº 017/2023 E NOMEIA O COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
PITANGUI-IPMP**

O Presidente do IPMP, Alair Kennedy de Paula, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso IV do §1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2202, datada de 10/09/2013.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para compor e exercer a função de membros do COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui- IPMP.

- Maria Beatriz Lobato;
- Geraldo Nazaré Lemos;
- Ivete da Conceição Bento Ribeiro.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 017, de 17 de outubro de 2023.

Pitangui, 12 de dezembro de 2023.

Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP